



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 375-P/GM/MME, DE 23 DE MAIO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar ANDREA NARITZA SILVA MARQUIM DE ARAUJO, para exercer o encargo de Substituta da Coordenadora-Geral de Distribuição de Energia Elétrica, do Departamento de Políticas Setoriais, da Secretaria Nacional de Energia Elétrica, código FCE 1.13, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

ALEXANDRE SILVEIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 25.5.2023 - Seção 2.